

P O R T A R I A Nº 1574/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo
PIR-020204/000010/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2025 a 17/07/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, CLAUDIRENE ARAUJO DE SOUZA, Docente I, matrícula nº 5629, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal